

Despacho n.º 8-E/2026/SGI/GAD/ CLC

Rio de Janeiro, 09/01/2026.

Processo n.º: 01416.013306/2025-73

Interessado (s): Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - BPGR Tec. e Informação - Diários Oficiais

Sr. Coordenador de Licitação e Compras

1. Trata-se de processo visando à contratação da empresa **BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.885.818/0001-39**, para fornecimento do serviço de envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça (DOInet), por 12 meses, referentes a assuntos de interesse da ANCINE, conforme descrição contida no Termo de Referência SEI 3938143.

2. Considerando que o valor da contratação de **R\$ 6.764,38** (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) não ultrapassa os limites previstos no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, a não exigência de celebração de termo de contrato, aplica-se o disposto na Orientação Normativa/AGU nº 69/2021, não sendo obrigatória a manifestação da Procuradoria Federal junto à ANCINE, conforme abaixo destacado:

Orientação Normativa 69/2021

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

3. Termo de Referência nº 01/2026 com as especificações da contratação, elaborado pela CDP, acostado em SEI nº 3938143.

4. A disponibilidade orçamentária para a presente aquisição se encontra atestada em SEI nº 3943031.

5. Os documentos juntados em SEI nº 3943650; 3937316 e 3943651, demonstram a regularidade fiscal, administrativa e trabalhista, da referida sociedade, não havendo restrição, por ora, à efetivação da contratação pretendida;

6. Consulta ao CADIN da prefalada sociedade e de seu responsável legal, sem registro negativo, presentes em SEI 3943664;

7. Declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Informática - TIRIO, atestando que a BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – EIRELLI EPP é criadora e desenvolvedora, fornecedora/distribuidora exclusiva das soluções DOINET Brasil Dados Públicos: DOINET Buscador, DOINET Monitoramento, DOINET Legislação, DOINET Coletânea Digital (DVD) e DOINET WebService, acostada em SEI 3937317;
8. Proposta Comercial válida no valor de **R\$ 5.857,38** (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) se encontra acostada em SEI nº 3937319;
9. Compatibilidade de Preços se encontra comprovada através da documentação de SEI nº 3937314;
10. Consta dos autos DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA em SEI nº 3928882;
11. Nos termos do Despacho nº 399-E/2025/SGI/GAD/CLC, (SEI 3929210) o objeto colimado está previsto no PCA/2026 - DFD 20/2025 (SEI 3928882);
12. Fica dispensada a elaboração dos documentos de Planejamento, com fulcro no art. 72, I da Lei 14.133/2024
13. Portarias que comprovam a competência para autorizar a contratação em tela foram juntadas aos autos (SEI nº 3929091; 3929093 e 3929095);
14. Portaria de designação da equipe de planejamento, acostada em SEI 3929244;
15. Lista de verificação da AGU para contratação direta em SEI nº 3943794;
16. A Nota de Empenho **será** substitutiva ao contrato.
17. Em relação à recomendação da Ouvidoria Geral, acostada em SEI 3929104, cabe informar que o processo em questão figura como **"restrito - documento preparatório"**, devendo tal restrição ser levantada ao final da contratação, de forma a permitir o controle social dos atos da administração.
18. Com essas considerações, encaminho o feito para, se de acordo, seja remetido a autoridade competente, observada a via hierárquica, com a finalidade de obter a autorização para a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.885.818/0001-39**, pelo valor de **R\$ 6.764,38** (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para fornecimento do serviço de envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça (DOInet), por 12 meses.

Mario Cunha

Equipe de planejamento da contratação

Portaria SGI 28/2026 (3929244)

1. De acordo.
2. À GAD em prosseguimento.

Emerson Cordeiro Ferreira

Coordenador de Licitações e Compras - Substituto

1. Estou de acordo com a instrução processual.
2. Encaminhe-se a SGI.

Margarita King

Gerente de Administração Substituta

1. **APROVO** a contratação nos termos acima propostos.
2. **APROVO** o Termo de Referência (SEI 3938143).
3. **Registre-se.**
4. **Empenhe-se** a despesa, sendo o local de entrega a Gerência de Recursos Humanos, na Av. Graça Aranha, nº 35, Centro, Rio de Janeiro.

Eduardo Fonseca de Moares

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Borges Da Cunha, Integrante de Equipe de Planejamento**, em 12/01/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cordeiro Ferreira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 12/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Margarita Acatauassu Nuñez Del Prado Kling, Gerente de Administração, Substituto(a)**, em 12/01/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 12/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 7º, I, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.

Nº de Série do Certificado: 46959982176042508969509135949



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **3943745** e o código CRC **660402E3**.